COMISSÃO ELEITORAL – ELEIÇÕES QUADRIÊNIO 2027–2030

DESPACHO Nº 002/2026 – PUBLICAÇÃO DA RELAÇÃO PRELIMINAR DE CHAPA INSCRITA

Interessada: CHAPA INTEGRAÇÃO

Requerente: Pedro Carvalho Martins

Assunto: Publicação da relação preliminar de chapa inscrita para as eleições dos Conselhos Deliberativo, de Administração e Fiscal – Quadriênio 2027–2030.

I – DO REGISTRO DA INSCRIÇÃO

A Comissão Eleitoral da Associação Atlética Banco do Brasil – AABB Palmas/TO, no exercício de suas atribuições previstas no Estatuto Social, no Regulamento de Eleições e no Edital de Convocação publicado em 04 de novembro de 2026,

CONSIDERANDO o encerramento do prazo de inscrição e registro de chapas em 10 de novembro de 2026;

CONSIDERANDO o recebimento, dentro do prazo estabelecido, do requerimento de inscrição da CHAPA INTEGRAÇÃO, apresentado por Pedro Carvalho Martins, candidato a Presidente do Conselho de Administração;

CONSIDERANDO a análise preliminar da documentação apresentada, realizada pela Comissão Eleitoral, com a conferência da composição dos Conselhos, das autorizações individuais, das declarações de elegibilidade e dos demais requisitos estatutários e regulamentares;

CONSIDERANDO o Despacho nº 001/2026, de 11 de novembro de 2026, que determinou a conferência documental e a publicação da relação preliminar dos candidatos;

CONSIDERANDO, por fim, o Calendário Eleitoral, que estabelece o dia 12 de novembro de 2026 para publicação das chapas inscritas e o período de 13 a 16 de novembro de 2026 para apresentação de impugnações;

II – DA PUBLICAÇÃO

A Comissão Eleitoral TORNA PÚBLICA, nesta data, a inscrição da seguinte chapa para concorrer às eleições dos Conselhos Deliberativo, de Administração e Fiscal da AABB Palmas/TO, relativas ao quadriênio 2027–2030:

Assinado com Assinatura Eletrônica (Lei 14.063/2020 | Regulamento 910/2014/EC)
Hash SHA256 do original: **d4ebb0ebcbf6bcaf42dae2bd82e0cd3daa99fc852dfa2ee9d6f661eb54f4eb26**
Link de validação: **https://valida.ae/f7ecfbace618909578ba2b90d7ce1a3d2360d49b4d545d8dc**
Validador

CHAPA INTEGRAÇÃO
CANDIDATO A PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:
Pedro Carvalho Martins.
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Cargo	Candidato(a)
Presidente	Pedro Carvalho Martins
Vice-presidente Administrativo	Ítalo Marcel Costa Conceição
Suplente de Vice-presidente Administrativo	Edson Carlos de Moraes
Vice-presidente Financeiro	Leomarcio Gomes da Silva
Suplente de Vice-presidente Financeiro	Wlady Adorno Alves Pereira
Vice-presidente de Esportes	Vilson de Aguiar Santos
Suplente de Vice-presidente de Esportes	Filipe Moreira Amorim
Vice-presidente Social	Andrea Flávia Bittencourt Viana Beca
Suplente de Vice-presidente Social	Roberta Viana da Silva

CONSELHO DELIBERATIVO
Titulares:
1. Adolfo U-Tan Gomes de Brito;
2. Alexandre Costa Barros;
3. Carlos Alberto Pitombeira;
4. Durval Ribeiro da Silva Júnior;
5. Fabio Henrique Marucci;
6. Hélvio Neves Mangabeira;
7. João Batista Mariano de Brito;
8. José Cavalcante Filho;
9. Julimar Alves Rocha;
10. Júnior Pereira de Jesus;
11. Keila Barbosa Milhomem;
12. Lazaro Gabriel Correa;
13. Luis Henrique Bembo Filho;
14. Marcelo Walace de Lima;
15. Michele Lobo Castilho;
16. Oziel Pereira dos Santos;
17. Raimundo Coelho e Silva Neto;
18. Saldanha Dias Valadares Neto.

Suplentes:
1. Dimas Magalhães Neto;
2. Edson Cabral de Oliveira;
3. Leonardo Barbosa de Sousa Cruz;
4. Onildo Mendes Brito;
5. Pelágio Nobre Caetano da Costa;
6. Tayrone Cirqueira Cardoso.

CONSELHO FISCAL
Titulares:
1. Luiz Carlos Ferreira dos Santos;
2. João Adalto Moraes Ribeiro.

Suplentes:
1. Julierme Marques Castro Brito;
2. Kerson Alves de Oliveira.

Assinado com Assinatura Eletrônica (Lei 14.063/2020 | Regulamento 910/2014/EC)
Hash SHA256 do original: **d4ebb0ebcbf6bcaf42dae2bd82e0cd3daa99fc852dfa2ee9d6f661eb54f4eb26**
Link de validação: **https://valida.ae/f7ecfbace618909578ba2b90d7ce1a3d2360d49b4d545d8dc**
Validador

III – DO PRAZO PARA IMPUGNAÇÕES

Nos termos do Calendário Eleitoral e dos arts. 39 a 43 do Regulamento de Eleições, fica assegurado aos associados integrantes do colégio eleitoral o direito de apresentar impugnação fundamentada contra a chapa ou qualquer de seus integrantes, no período de 13 a 16 de novembro de 2026.

As impugnações deverão ser protocoladas na Secretaria da AABB Palmas/TO, dirigidas à Comissão Eleitoral, com a identificação do impugnante, do candidato ou chapa impugnada, exposição dos fatos, fundamentos e, sempre que possível, documentos comprobatórios.

Eventuais impugnações serão processadas com observância do contraditório e do direito de defesa, nos prazos estabelecidos no Calendário Eleitoral.

IV – DA NATUREZA PRELIMINAR DA PUBLICAÇÃO

A presente publicação tem caráter preliminar, destinando-se a dar publicidade às chapas inscritas e respectivas composições, bem como a assegurar a transparência e o exercício do direito de impugnação pelos associados.

O presente despacho não constitui homologação definitiva da chapa, a qual será deliberada pela Comissão Eleitoral após o encerramento das etapas de impugnação, defesa e recurso, conforme o Calendário Eleitoral.

V – DAS PROVIDÊNCIAS

Determino:

1. A divulgação deste despacho e da relação nominal dos candidatos nos canais oficiais de comunicação da AABB Palmas/TO;
2. A disponibilização de cópia da relação na sede da Associação, em local de fácil acesso aos associados;
3. A juntada deste despacho ao processo eleitoral;
4. O recebimento e processamento de eventuais impugnações dentro do prazo estabelecido.

Cumpra-se e publique-se.

Palmas/TO, 12 de novembro de 2026.

_____

Ben-Hur Jales e Silva
Presidente da Comissão Eleitoral

Assinado com Assinatura Eletrônica (Lei 14.063/2020 | Regulamento 910/2014/EC)
Hash SHA256 do original: **d4ebb0ebcbf6bcaf42dae2bd82e0cd3daa99fc852dfa2ee9d6f661eb54f4eb26**
Link de validação: **https://valida.ae/f7ecfbace618909578ba2b90d7ce1a3d2360d49b4d545d8dc**
Validador